Cachoeira do Arari – PA, 13 de dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação,

A vigência do contrato 008/2020-CPL/PMCA da Inexigibilidade de licitação 001/2020-IL-CPL/PMC0A, termina em 30 de dezembro de 2021, o qual possui objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À PROCURADORIA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS.**

Considerando a necessidade de atender, de forma acessória e complementar, as demandas de ordem jurídica em suas diversas esferas que chegam à Procuradoria Jurídica Municipal, bem como as atividades que são concentradas nas atividades de representação jurídica do contencioso e administrativo junto à Procuradoria Jurídica Municipal de Cachoeira do Arari – PA, apresentando esclarecimentos, defesas e recursos administrativos, inclusive o ajuizamento de ações, pareceres de processos no âmbito da justiça comum e em âmbitos administrativos, além de outros assuntos, da obrigação de legalidade em todos os atos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com isso, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o **aditamento do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses**, período de 30.12.2021 até 30.12.2022, com vistas a assegurar o atendimento das demandas pertinentes do Município.

Cordialmente,

ADRIANO FIGUEIREDO LEITE
Secretaria Municipal de Administração

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=00374235000143, ou=PRESENCIAL, cn=ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR:18467504234